



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ATA DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E JULGAMENTO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, tendo como local, a sala de licitações, desta prefeitura, O pregoeiro André da Silveira e a Equipe de Apoio formada pelos servidores: Thais Machado, Alice Knevitz Witt e Juceira Raupp Baltazar, designados pela Portaria nº GB 184/2021, reuniram-se para receber e julgar o recurso administrativo apresentado pela empresa CRISTIANO PEREIRA DE AVILA - ME referente ao Pregão Presencial nº 020/2021, Processo Licitatório nº 164/2021. Trata-se de recurso administrativo contra decisão do Pregoeiro e da Equipe de apoio conforme processo nº 2440/21. A empresa CRISTIANO PEREIRA DE AVILA - ME, foi inabilitada, por não ter apresentado o que pede o edital no item 6.1.6. Baseado no parecer jurídico 309/2021 o Pregoeiro e a Equipe de apoio julgaram pelo indeferimento do presente recurso. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. Terra de Areia, 25 de maio de 2021.

Thais Machado

Alice K. Witt

Juceira Raupp Baltazar

Assinado na forma da Constituição
em 25/05/2021

Juceira Raupp Baltazar

Aluísio Curtinove Teixeira
Prefeito Municipal de Terra de Areia